



EMENDA N° 572

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Código de Classificação Institucional e Func.: 7400.7401.11.0334.0189
--	---

N° do Proj. ou Ativ.: 4312	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ECONOMIA CRIATIVA
--------------------------------------	--

Descrição: Repasse de valores à Associação dos Voluntários e da Solidariedade (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66, entidade de utilidade pública municipal (Lei 10.679/09), para desenvolvimento de atividades de Economia Popular Solidária Antirracista: Empoderando Mulheres Negras Periféricas.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total:	35.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 35.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa garantir valores para a efetivação do projeto "Economia Popular Solidária Antirracista: Empoderando Mulheres Negras Periféricas", o qual visa a geração de renda e trabalho das mulheres, em especial as negras que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da realização de atividades de comercialização (feiras populares), atividades de capacitação sobre Economia Popular Solidária e suas ferramentas de gestão de empreendimentos, produção, comercialização e comunicação, enfocando a cultura antirracista, feminista e sustentável, nos termos do plano de trabalho que segue em anexo e complementa a emenda.

Nome do(a) Vereador(a):

KAREN SANTOS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 10.679, DE 11 DE MAIO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL -, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2009.

JOSÉ FOGAÇA
Prefeito

CLECI JURACH
Secretária Municipal de Educação

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/07/2009

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Aceitar todos

Personalizar

Rejeitar

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Karen Santos
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$35.000,00
1.6 – Objeto:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL		CNPJ:05.338.795.0001-66	
Endereço: Rua Almirante Barroso, 665		E-mail: avesol@avesol.org.br	Site: www.avesol.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91220-021	DDD/Telefone: 51 32212318
Conta Corrente ¹ : 06.077677.0-5		Banco: 041	Agência: 0045-53
Nome do Representante Legal: Miguel Antonio Orlandi			
Identidade/Órgão Expedidor: 1048826125 / SJS RS		CPF: 903.032.960-20	DDD/Telefone: 51 9 99564657
Endereço: R. N. Sra. Aparecida, 1455		E-mail: miguel@maristas.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2002
3.2 – Foco de atuação: Assessoria em Educação Popular, Economia Solidária, Direitos Humanos e Voluntariado.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais. Por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora grupos solidários na área da Economia Solidária desde 2003, que têm por objetivo promover a Economia Popular Solidária através de um processo socioeducativo, fomentando redes solidárias entre grupos de alimentação, reciclagem, confecção e artesanato. A Rede Ideia – Cultivando o amanhã é composta por empreendimentos solidários, que assessorados pela AVESOL, se organizam em redes tecendo conexões nas diversas etapas da cadeia produtiva e de processos formativos.</p> <p>Outras importantes linhas de atuação da AVESOL são Programa de Voluntariado e Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). O primeiro tem como objetivo promover, formar e organizar um voluntariado que participe de projetos sociais no local onde residem e em outros espaços do Brasil. Suas ações estão voltadas para a organização de voluntários e de organizações sociais. A atividade principal é capacitar pessoas comprometidas com a transformação social, promovendo a igualdade, a dignidade humana e a justiça social.</p> <p>O CRDH atua desde 2014 na promoção e defesa dos Direitos Humanos, denunciando casos de violações, prestando orientação jurídica e social, realizando formações sociopolíticas e articulando os diversos atores sociais (cidadãos mobilizados, movimentos sociais, entidades do 3º setor, poder público, setor privado) na construção de uma rede que possa permitir a formulação de projetos locais nas áreas de abrangência e atuação do CRDH.</p>

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto Economia Popular Solidária Antirracista: Empoderando Mulheres Negras Periféricas visa geração de renda e trabalho das mulheres, em especial as negras que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica através da: - realização atividades de comercialização – feiras populares; - atividades de capacitação sobre Economia Popular Solidária e suas ferramentas de gestão de empreendimentos, produção, comercialização e comunicação, enfocando a cultura antirracista, feminista e sustentável.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março 2023

b) Término: agosto 2023

4.3 – Justificativa:

Historicamente, as mulheres das periferias, em especial as negras, encontram muitas barreiras para acessar uma oportunidade de emprego no mercado formal de trabalho. Isso se dá por suas trajetórias de vidas marcadas pelas condicionalidades socioeconômicas limitantes do desenvolvimento da formação adequada e inserção no mercado laboral. Somado a isso, a insuficiência da cobertura da rede de escolas de educação infantil, compele a mulher a voltar-se ao lar para o cuidado de suas crianças. Frente à necessidade familiar por estratégias para suprir a demanda de renda e as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, pelos motivos acima descritos, muitas pessoas, majoritariamente mulheres, buscam alternativas criando pequenos grupos de geração de trabalho e renda em suas próprias comunidades. É com estas mulheres, jovens e grupos que o presente projeto objetiva atuar, visto que, para além da capacidade de iniciativa e dedicação, é preciso aportar um conjunto de conhecimento e habilidades empreendedoras sem as quais as pessoas e grupos não conseguem sustentar-se e viabilizar-se.

Os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade passam pela possibilidade de empoderamento financeiro, cultural e social das beneficiárias do projeto, que para além da família, são, geralmente referência em suas comunidades. Com isso, entendemos que é possível as ações reverberarem em outras mulheres e mesmo em outras comunidades, mostrando que é viável gerar renda e trabalho de forma autônoma.

Pretendemos atuar junto aos empreendimentos que compõem o FESPOPE (Fórum de Economia Solidária Pretas Organizadas Pretas Empoderadas), que se localizam nas periferias d município de Porto Alegre, com destaque para as regiões Restinga e Cruzeiro.

Em relação aos resultados, pretendemos alcançar diretamente ao menos 40 mulheres e indiretamente 120 pessoas que, ao final do projeto, percebam um incremento em sua autoestima, no seu conhecimento e na sua renda familiar. Com isso, alcançamos um impacto social nas famílias e no entorno de cada beneficiária, bem como na comunidade que se sente representada por mulheres que buscam seus direitos e ampliam o sustento de suas famílias de forma autônoma e solidária.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O FESPOPE (Fórum de Economia Solidária Pretas Organizadas Pretas Empoderadas) foi criado recentemente por um grupo de mulheres negras que buscam a ampliação da geração de trabalho e renda, mas que percebem as enormes dificuldades de organização e ampliação da participação nos espaços de comercialização.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A metodologia está estruturada a partir das ações formativas que combinam estudo de conteúdos, observação de experiências e vivências práticas, a partir da metodologia da Educação Popular, que prioriza construir conhecimento a partir das realidades vividas. Entendemos que a formação mais ampla deve sempre estar associada à técnica, buscando a qualificação da gestão dos grupos, empreendimentos econômicos solidários e beneficiárias, de modo a instrumentalizá-las para geração de trabalho e renda com autonomia e solidariedade. Desta forma, serão realizadas as ações de capacitação previstas – 10 oficinas sobre Economia Solidária com foco na qualificação da comercialização; após será realizada a Feira de Economia Solidária para 30 Empreendimentos, de 03 dias; no final do projeto

MFO

acontecerá o I Seminário Municipal do FESPOPE, falando sobre a trajetória do projeto e do fórum, sendo essencial esse momento para o balanço da caminhada até o momento e para a construção de ações para continuidade.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
As atividades serão realizadas em locais nas comunidades, como escolas, associação de moradores e na sede da AVESOL.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Capacitação em Economia Solidária com foco na Comercialização	Realização de 10 oficinas de 4hs cada para 20 mulheres cada e 01 seminário de 8 hs.	Lista de Presença, Relatório com fotos das atividades.
2. Feira de Economia Solidária para 30 Empreendimentos - 03 dias, totalizando 24hs	01 Feira de 3 dias – 24hs – envolvendo 30 empreendimentos	Lista de Presença, Relatório com fotos da atividade.
3. I Seminário Municipal FESPOPE	Realização de 01 Seminário Municipal com duração de 8h.	Lista de Presenças, relatório e fotos
4. Consultoria Administrativa	60hs técnicas para administração do projeto	Organização da documentação física e financeira das atividades; elaboração da prestação de contas e relatório final.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Realização de 10 oficinas de 4hs cada para 20 mulheres cada	x	x	x	x	x	
2	01 Feira de 3 dias (24hs), envolvendo 30 empreendimentos						x
3	Consultoria Administrativa	x	x	x	x	x	x
4	Realização de 01 Seminário Municipal do FESPOPE						X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de 10 oficinas de 4hs cada para 20 mulheres cada	Ao menos 40 mulheres, considerando que as atividades são de capacitação continuada	Lista de Presença, Relatório com fotos das atividades.	Mês 06

Realização de 01 Seminário Municipal do FESPOPE	01 Seminário realizado do FESPOPE	Lista de Presenças, Fotos	Mês 06
01 Feira de 3 dias (24hs)	30 empreendimentos, com ao menos 02 pessoas cada empreendimento	Lista de Presença, Relatório com fotos das atividades.	Mês 06
Consultoria Administrativa	Organização da documentação física e financeira das atividades;	Elaboração da prestação de contas e relatório final.	Mês 06

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 35.000,00
TOTAL:	R\$ 35.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	1.1 Consultoria Administrativa	R\$ 6.000,00
	Subtotal	R\$ 6.000,00
2. Serviços de terceiros	2.1 Assessoria Técnica para Oficinas;	R\$ 8.800,00
	2.2 Locação de Estrutura/toldo para Feira de 3 dias;	R\$ 5.900,00
	2.3 Contratação de segurança para Feira de 3 dias;	R\$ 1.800,00
	2.4 Almoço para 60 pessoas para Feira de 3 dias;	R\$ 2.700,00
	2.4 Alimentação Seminário FESPOPE (50 pessoas, café + almoço+ lanche)	R\$ 2.500,00
	Subtotal	R\$ 21.700,00
3. Diárias		
4. Outros	Cartilha FESPOPE - 365	R\$ 5.550,00
	35 Canecas para Seminário	R\$ 1.750,00
	TOTAL:	R\$ 35.000,00

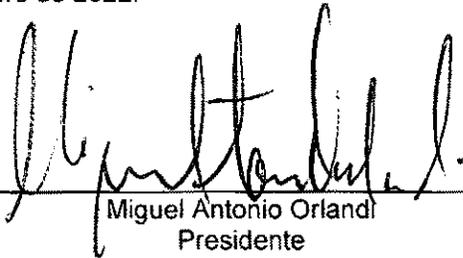
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$ 6.000,00					

MHO

2. Serviços de terceiros	R\$ 21.700,00					
3. Diárias						
4. Outros	7.300,00					
TOTAL:						R\$ 35.000,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.



Miguel Antonio Orlandi
Presidente